CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO n°……/2024

Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação:

INSTALAÇÃO DE UMA LINHA TELEFÔNICA NO SETOR DE IPTU, EXCLUSIVA PARA ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que nossos munícipes encontram dificuldades para tirarem suas dúvidas quanto aos direitos e deveres do contribuinte no que diz respeito à impostos como o IPTU e o ITBI;
Considerando que as contribuições através de taxas imobiliárias são importantes fontes de arrecadação financeira para a Administração Pública, e muito contribuem para o desenvolvimento do município, e a falta de informação da população faz com que, muitas vezes, deixem de pagar seus impostos, gerando débitos altíssimos na dívida ativa;
Considerando que vários munícipes/contribuintes diante das dificuldades de conseguirem informações, solicitaram a viabilidade da existência de uma linha telefônica exclusiva para tal atendimento, pois a linha de telefonia do setor fica sempre congestionada e não conseguem serem atendidos;
Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, estudos visando viabilizar esta alternativa, sobre a possível instalação de uma linha telefônica no setor de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), exclusiva para o atendimento e orientação ao contribuinte.
Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Canela, 05 de abril de 2024.

ALBERI DIAS
VEREADOR MDB

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA